

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 240/2022

Brasília, 28 de abril de 2022.

**Aprova ingresso do município de Presidente Prudente/SP como patrocinador do Plano Viva Federativo da Fundação Viva de Previdência.**

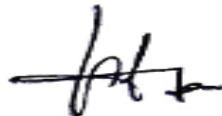
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 36.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso II do Estatuto da Fundação Viva;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo Nº 229/2022;
- O disposto no artigo 13 da Lei Complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001 e Instrução Previc Nº 24 de 13 de abril de 2020;
- O teor da Nota Técnica Nº 73, de 11 de abril de 2022, e seus anexos;
- A estratégia de crescimento e desenvolvimento da Entidade; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o ingresso do município de Presidente Prudente/SP como patrocinador do Plano Viva Federativo, na forma do Convênio de Adesão disposto na Nota Técnica Nº 73 de 11 de abril de 2022; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo